



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1991

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 20 de Julho de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

DECRETO Nº 155/2023

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2023 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2543/2023*:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 213.453,84 (Duzentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.001	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
12.001.18.541.0029.2064	Manutenção da Divisão do Meio Ambiente	
3.3.90.30.00.00 – 951	Material de Consumo	165.403,84
3.3.90.39.00.00 – 951	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.640,00
4.4.90.52.00.00 – 951	Equipamentos e Material Permanente	29.500,00
	TOTAL	213.453,84
	TOTAL GERAL:	213.453,84

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.7.1.7.99.0.1.01.00.00.00.00 – 951	Convênio FUNASA 931100/2022 - Educação em Saúde para o Saneamento Ambiental – Principal	213.453,84
	TOTAL:	213.453,84



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1991

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 20 de Julho de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

Art. 3º - Das alterações constantes desse DECRETO ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (20/07/2023).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1991

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 20 de Julho de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

DECRETO Nº 156/2023

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2023 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2544/2023*:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 66.600,00 (Sessenta e Seis Mil e Seiscentos Reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.001.08.244.0010.2063	Manutenção do Programa de Proteção Social Especial - Piso Fixo de Média Complexidade II	
3.3.90.30.00.00 – 941	Material de Consumo	33.300,00
3.3.90.39.00.00 – 941	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	33.300,00
	TOTAL	66.600,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - Tendência

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00- 941	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	1.600,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00- 941	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS – PRINCIPAL - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	65.000,00
TOTAL		66.600,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1991

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 20 de Julho de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

Art. 3º - Das alterações constantes desse DECRETO ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (20/07/2023)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1991

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 20 de Julho de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

DECRETO Nº 157/2023

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2023 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2545/2023*:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 665.800,00 (Seiscentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais), mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.04.122.0014.2050	Manutenção do Auxílio Alimentação	
3.3.90.46.00.00 – 1000	Auxílio-alimentação	365.800,00
3.3.90.46.00.00 – 3000	Auxílio-alimentação	300.000,00
	TOTAL:	665.800,00
	TOTAL GERAL:	665.800,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.04.122.0014.2050	Manutenção do Auxílio Alimentação	
37 – 3.3.90.32.00.00 – 1000	Bem, Material ou Serviço para Distribuição Gratuita	365.800,00
778 – 3.3.90.32.00.00 – 3000	Bem, Material ou Serviço para Distribuição Gratuita	300.000,00
	TOTAL:	665.800,00
	TOTAL GERAL:	665.800,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1991

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 20 de Julho de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (20/07/2023).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1991

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 20 de Julho de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

DECRETO Nº 158/2023

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2023 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2546/2023*:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
08.002.15.452.0025.2026	Manutenção de Iluminação Pública	
4.4.90.52.00.00 – 3507	Equipamentos e Material Permanente	230.000,00
	TOTAL:	230.000,00
	TOTAL GERAL:	230.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – SUPERÁVIT

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1	230.000,00
	TOTAL	230.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (20/07/2023).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1991

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 20 de Julho de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

DECRETO Nº 159/2023

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2023 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2547/2023*:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
08.002.15.452.0025.2026	Manutenção de Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.00 – 3507	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00
	TOTAL:	400.000,00
	TOTAL GERAL:	400.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – SUPERÁVIT

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1	400.000,00
	TOTAL	400.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (20/07/2023).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1991

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 20 de Julho de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE - PR

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: **Dispensa de Licitação nº 017/2023**

Ref.: **Contratação de Instituição de Ensino para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas Objetivas, Provas Práticas e Provas de Títulos, para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de Níveis Fundamental, Médio, Técnico e Superior para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre – PR com fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas.**

Os valores, bem como a documentação referente à **Dispensa de Licitação nº 017/2023** atendem a todos os requisitos do artigo 24 e o inciso XIII, da Lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 017/2023 para a aquisição dos produtos supramencionados, no valor total de **R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

06.001.12.361.0017.2016.3.3.90.39.00.00-3000
14.001.26.782.0038.2025.3.3.90.39.00.00-510
03.001.04.122.0004.2065.3.3.90.39.00.00-00
05.002.10.122.0004.2273.3.3.90.39.00.00-1303
11.001.08.122.0004.2262.3.3.90.39.00.00-00

Em favor da empresa **INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 78.624.202/0001-00, sediado na Rua Alagoas, nº 2050, Centro, na cidade de Londrina - Paraná, CEP: 86.020-430.

E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2023

Jose Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1991

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 20 de Julho de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.363/0001-87
Praça Mariana Leite Félix, 800 Centro
Fone: (43) 3475-1256/1354 – Fax: (43) 3475-2107
Jardim Alegre - Paraná - CEP: 86.860-000

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 071/2023

OBJETO: Aquisição de Bandeiras Oficiais do Brasil, Paraná e Jardim Alegre, para atender as necessidades das repartições públicas desta municipalidade. O Prefeito Municipal vem retificar o Edital nº. 071/2023, nos itens a seguir:

I - ANEXO I

Onde se lê:

QUANTIDADES ESTIMADAS

Observação: Na ocasião da cotação, CONSTAR, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição do objeto, MARCA (se for o caso), preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

DESCRIÇÃO

LOTE 01

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	20	COM	CONJUNTO DE TRÊS BANDEIRAS CONFECCIONADAS EM TECIDO NYLON PARAQUEDAS DUPLA FACE COM APLICAÇÕES DO BRASÃO EM BORDADO, DOS DOIS LADOS ILHÓS DE AÇO PARA HASTEAMENTO SENDO BRASIL, ESTADO E MUNICÍPIO NOS T	1.413,33	28.266,67
2	8	COM	CONJUNTO DE TRÊS BANDEIRAS CONFECCIONADAS EM TECIDO POLIÉSTER TERGAL DUPLA FACE COM APLICAÇÕES DO BRASÃO EM BORDADO, DOS DOIS LADOS ILHÓS DE AÇO PARA HASTEAMENTO SENDO BRASIL, ESTADO E MUNICÍPIO NOS T	1.580,00	12.640,00

Leia-se: I - ANEXO I

QUANTIDADES ESTIMADAS

Observação: Na ocasião da cotação, CONSTAR, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição do objeto, MARCA (se for o caso), preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1991

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 20 de Julho de 2023

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 75.741.363/0001-87
Praça Mariana Leite Félix, 800 Centro
Fone: (43) 3475-1256/1354 – Fax: (43) 3475-2107
Jardim Alegre - Paraná - CEP: 86.860-000

DESCRIÇÃO

LOTE 01

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	20	COM	CONJUNTO DE TRÊS BANDEIRAS CONFECCIONADAS EM TECIDO NYLON PARAQUEDAS DUPLA FACE COM APLICAÇÕES DO BRASÃO EM BORDADO, DOS DOIS LADOS ILHÓS DE AÇO PARA HASTEAMENTO SENDO BRASIL, ESTADO E MUNICÍPIO NOS TAMANHOS OFICIAIS CONFORME NORMAS DA ABNT (0,90x1,30) METROS (2 PANOS)	1.413,33	28.266,67
2	8	COM	CONJUNTO DE TRÊS BANDEIRAS CONFECCIONADAS EM TECIDO POLIÉSTER TERGAL DUPLA FACE COM APLICAÇÕES DO BRASÃO EM BORDADO, DOS DOIS LADOS ILHÓS DE AÇO PARA HASTEAMENTO SENDO BRASIL, ESTADO E MUNICÍPIO NOS TAMANHOS OFICIAIS CONFORME NORMAS DA ABNT (1,12x1,60) METROS (2 PANOS)	1.580,00	12.640,00

Com a presente retificação, fica mantida a data de abertura do certame para o dia **27 de julho de 2023 às 13:30 horas**.

Ficam mantidas as demais disposições do edital de abertura do Pregão Eletrônico nº 071/2023 e a retificação.

Jardim Alegre, 20 de julho de 2023.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1991

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 20 de Julho de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Presidente da CPL, torna público aos interessados a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023, para análise das Impugnações apresentadas e retificação de edital. Após será marcada a sessão em nova data, sendo divulgado nos órgãos oficiais já utilizados anteriormente. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 20 de julho de 2023

Eloi José Carvalho Junior
Pregoeiro